



# **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 9/2013-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União  
para o exercício financeiro de 2014

## **RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO**

---

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator-Geral: Deputado MIGUEL CORRÊA (PT/MG)

**PARECER PRELIMINAR**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 (PL Nº 09, DE 2013–CN)**

**ÍNDICE**

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
PARTE GERAL .....	3
I – VISÃO GERAL DO PLOA 2014 .....	3
II – CENÁRIO MACROECONÔMICO .....	3
III – METAS FISCAIS .....	4
IV - ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA .....	8
IV.1. <i>Receita Estimada</i> .....	8
IV.2. <i>Despesa Fixada</i> .....	9
IV.2.1. <i>Pessoal e Encargos Sociais (GND 1)</i> .....	11
IV.2.1.1. <i>Despesas de natureza previdenciária de responsabilidade da União (GND 1)</i> .....	12
IV.2.2. <i>Outras Despesas Correntes (GND 3)</i> .....	14
IV.2.3. <i>Investimentos (GND 4)</i> .....	17
IV.2.3.1. <i>Programa de Aceleração do Crescimento – PAC</i> .....	18
IV.2.3.4. <i>Obras com indícios de irregularidades graves</i> .....	20
IV.2.4. <i>Juros e Encargos (GND 2) e Amortização da Dívida (GND 6)</i> .....	20
IV.2.5. <i>Reserva de Contingência (GND 9)</i> .....	21
V – ANÁLISE DAS DESPESAS POR ÁREA TEMÁTICA .....	22
VI – TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ART. 165, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO) .....	27
PARTE ESPECIAL .....	28
I – DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS .....	28
II – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS .....	29
III – DAS EMENDAS COLETIVAS .....	29
IV – DAS EMENDAS DE RELATOR .....	29
V – DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL .....	30
VI – DA RESERVA DE RECURSOS .....	31
VII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELOS RELADORES SETORIAIS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL .....	33
VIII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELOS RELADORES SETORIAIS NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS .....	33
IX – DOS RELADORES SETORIAIS E DE SEUS RELATÓRIOS .....	33
X – DO RELATOR-GERAL E DE SEU RELATÓRIO .....	35
XI – DA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS RELADORES SETORIAIS E DO RELATOR-GERAL .....	36
XII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELO RELATOR-GERAL E DOS AJUSTES NECESSÁRIOS .....	36
XIII – DO ATENDIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS PELO RELATOR-GERAL .....	37
XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	38
<b>VOTO</b> .....	<b>39</b>